

PORTARIA Nº 01/2016/CEDRS-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (SEAF/MT), no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe §2º, Art 2º, da Resolução nº 06/2014/CEDRS-MT

RESOLVE:

Art 1º Exonerar da função de membros da Câmara Técnica de Assistência Técnica e Extensão Rural - CTATER/MT, os representantes abaixo indicados:

1 Associação Mato Grossense dos Municípios - AMM:

- Renaldo Loffi - Titular

- Balthazar Borges Barbosa - Suplente

Art 2º Ficam revogadas as disposições em contrário

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 06 de Janeiro de 2016

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17daa104

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar